



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos Extintores de Incêndio Portáteis Novos, bem como, Recarga e Serviço de Manutenção de 2º e 3º nível de Extintores de Incêndio Portáteis.



Assinado com senha por WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA(usuário), MARCOS RAMALHO JUNIOR(usuário), JOSE NILSON MENDONCA DO AMARAL(usuário) e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário).
Use 2686548.17662737-5616 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JORGE CORREA DE SOUZA *Data e hora: 17/09/2021 10:24



PAPRO202100342V01



PAPRO202103301V01



Assinado com senha por JOSE NILSON MENDONCA DO AMARAL(usuário), MARCOS RAMALHO JUNIOR(usuário), WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA(usuário) e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário).
Use 2972368.19175349-2052 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 02/02/2022 09:19





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As Legislações de segurança contra incêndio no Brasil tomaram notoriedade a partir da década de 70, como alternativa de prevenção a desastres provocados por incêndio em edificações. Ao longo dos anos essas legislações sofrem evolução com fito no desenvolvimento tecnológico e pela necessidade de garantir a sociedade ambientes seguros, que minimizem os riscos de incêndio.

Nessa linha, o Tribunal de Justiça do Pará por meio da Coordenadoria Militar busca viabilizar o atendimento das demandas futuras de aquisição de equipamentos extintores novos e a programação das demandas de recarga e serviço de manutenção de 2º e 3º nível dos equipamentos extintores de incêndio, visando a regularização dos prédios da Região Metropolitana e Interior do Estado junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 2.230 de 05 de novembro de 2018.

Atualmente este pleito está sendo atendido pela **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020/TJPA**, a qual terá sua vigência encerrada em **13/04/2021**, o que reforça a necessidade antecipada de realização de outro certame licitatório para possibilitar a aquisição de equipamentos extintores de incêndio portáteis novos, assim como, a realização de recarga e serviço de manutenção de 2º e 3º nível de extintores de incêndio portáteis, com vistas a garantir a manutenção do sistema preventivo de segurança contra incêndio e emergência das instalações físicas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, de acordo com o planejamento definido pela Coordenadoria Militar do TJPA.

Por fim, enfatizamos que esta contratação é de **baixa complexidade, visto que não há necessidade de comprometer recurso orçamentário, pois, as solicitações serão realizadas de acordo com a disponibilidade orçamentária do momento**, posto que os equipamentos, os materiais e serviços de manutenção, são de pronta entrega e não demandam um acompanhamento periódico em sua execução. Não se pode deixar de frisar a necessidade de **pronto emprego dos parelhos extintores nas instalações do Poder Judiciários, com fito na mitigação de sinistros que poderão acontecer.**

Assim, visando a necessidade de garantir a manutenção do sistema preventivo de segurança contra incêndio e emergência das instalações físicas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, faz-se necessária a realização de novo certame licitatório para possibilitar a prestação de serviço de recarga e manutenção de 2º e 3º nível de extintores de incêndio portáteis, bem como aquisição de equipamentos extintores novos.



Assinado com senha por WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA(usuário), MARCOS RAMALHO JUNIOR(usuário), JOSE NILSON MENDONÇA DO AMARAL(usuário) e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário).
Use 2686548.17662737-5616 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JORGE CORREA DE SOUZA *Data e hora: 17/09/2021 10:24



PAPRO202100342V01



PAPRO202103301V01



Assinado com senha por JOSE NILSON MENDONÇA DO AMARAL(usuário), MARCOS RAMALHO JUNIOR(usuário), WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA(usuário) e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário).
Use 2972368.19175349-2052 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 02/02/2022 09:19





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES

Este objeto está alinhado com Planejamento Estratégico 2015/2020, ao MACRODESAFIO 11 – INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA; INICIATIVA ESTRATÉGICA 11.1 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO e ação 11.1.1 que diz respeito ao aparelhamento dos prédios, bem como, no PLANO DE CONTRATAÇÃO do Poder Judiciário Paraense exercício 2021.

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1. Requisitos gerais da demanda

Contratação de empresa especializada em recarga e serviço de manutenção de 2º e 3º nível de extintores de incêndio portáteis, bem como aquisição de equipamentos extintores novos, a fim de atender as demandas deste TJPA, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

3.2. Estimativa das quantidades

A demanda prevista para o Lote 02, corresponde a cem por cento dos extintores existente no TJPA, assim distribuídos: 524 extintores de CO₂ de 06 quilos, 460 extintores de pó químico tipo ABC de 04 quilos, 906 extintores de pó químico tipo ABC de 06 quilos, 446 extintores de água pressurizada APL de 10 litros.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE A REGISTRAR
LOTE 01			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO EXTINTOR DE INCÊNDIO NOVO			
01	Extintor de Incêndio tipo pó químico, (ABC 6kg), portátil, novo, carga completa, com suporte de fixação na parede, acompanhado com parafuso e bucha, validade mínima de um ano a partir da data do recebimento da nota de empenho. Os extintores deverão ser obrigatoriamente fabricados por empresas certificadas junto ao Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO. Garantia mínima do equipamento: 12 meses.	UND	200
LOTE 02			



Assinado com senha por WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA(usuário), MARCOS RAMALHO JUNIOR(usuário), JOSE NILSON MENDONÇA DO AMARAL(usuário) e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário).
Use 2686548.17662737-5616 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JORGE CORREA DE SOUZA *Data e hora: 17/09/2021 10:24



PAPRO202100342V01



PAPRO202103301V01



Assinado com senha por JOSE NILSON MENDONÇA DO AMARAL(usuário), MARCOS RAMALHO JUNIOR(usuário), WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA(usuário) e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário).
Use 2972368.19175349-2052 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 02/02/2022 09:19





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

AQUISIÇÃO DE AGENTES EXTINTORES E MATERIAIS			
02	Recarga de Extintor de Incêndio tipo CO² 6kg – (524 Equipamentos).	KG	3.144
03	Recarga de Extintor de Incêndio tipo ABC 4KGL – (460 Equipamentos).		1.840
04	Recarga de Extintor de Incêndio tipo ABC 6KG – (906 Equipamentos).		5.436
05	Recarga de Extintor de Incêndio tipo APL 10L – (446 Equipamentos).	L	4.460
06	Manômetro para equipamento APL e ABC.	UND	255
07	Mangueira para equipamento CO ₂ .		75
08	Mangueira para equipamento APL.		63
09	Mangueira para equipamento ABC.		192
10	Difusor		75
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO APARELHOS EXTINTORES DE INCÊNDIO			
11	Serviço de Manutenção de 2º nível e 3º nível de extintores de alta pressão.	UND	524
12	Serviço Manutenção de 2º nível e 3º nível de extintores de baixa pressão.		1812

3.3. Soluções disponíveis no mercado, com a análise e comparação entre os custos das opções identificadas, levando em consideração eventuais insumos, garantia e serviços complementares

Como solução mercadológica que venha a atender às necessidades deste TJPA, não se vislumbra outra que não seja a CONTRATAÇÃO de empresa especializada no fornecimento de equipamentos extintores de incêndio portáteis novos, recarga e manutenção de 2º e 3º nível de extintores de incêndio portáteis, por meio de contrato, Dispensa de Licitação, adesão à ARP de outro Órgão ou registro de preço em nova Ata.

3.4. Contratações públicas similares

Através de pesquisa realizada no site ComprasNet do Ministério da Economia, identificamos os processos de contratações públicas similares, conforme abaixo:

Item	Modal	Nº	CatMat	Descrição	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da compra
01	Pregão	34/2020	150240	Aquisição de extintores de incêndio novos	EDSON ALIPIO	Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste	985529	24/08/2020
02	Pregão	01206/2029	63223	Recarga de extintores de Incêndio/Manutenção de 2º e 3º nível.	M PEREIRA	Governo do Estado do Ceará	943001	08/01/2020



Assinado com senha por WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA(usuário), MARCOS RAMALHO JUNIOR(usuário), JOSE NILSON MENDONÇA DO AMARAL(usuário) e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário).
Use 2686548.17662737-5616 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JORGE CORREA DE SOUZA *Data e hora: 17/09/2021 10:24



PAPRO202100342V01



PAPRO202103301V01



Assinado com senha por JOSE NILSON MENDONÇA DO AMARAL(usuário), MARCOS RAMALHO JUNIOR(usuário), WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA(usuário) e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário).
Use 2972368.19175349-2052 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 02/02/2022 09:19





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

3.5. Histórico de contratações anteriores no TJPA

O TJPA realizou no exercício de 2020 os processos abaixo indicados, para o atendimento do objeto pretendido.

Processo	Modal	Descrição	Fornecedor	Data da compra
PA-MEM - 2020/03784	Dispensa de Licitação	Recarga e Manutenção de Extintores de Incêndio.	SOS EXTINTORES LTDA – EPP	03/02/2020
PA-PRO- 2019/04044	Pregão Eletrônico	Aquisição, Recarga e Manutenção de Extintores de Incêndio.	MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA	08/04/2020

3.6. Solução escolhida, com a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização

Com o término da Ata de Registro de Preço Nº 008/2020/TJPA, em 13 de abril de 2021, se faz necessário a realização de outro certame licitatório, visando a regularização dos prédios da Região Metropolitana e Interior do Estado junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 2.230 de 05 de novembro de 2018, com fito na mitigação de sinistros que poderão acontecer.

Neste contexto, entende-se que a forma de contratação 1 (Registro de Preços em Ata com vigência para 12 meses) é a solução mais viável e eficiente por garantir a manutenção de preços por um longo período de tempo e permitir ao TJPA realizar os serviços de acordo com a necessidade da Instituição, não gerando assim a disponibilização de elevados recursos financeiros de uma única vez.

Outrossim, entende-se que a forma de contratação 2 (Contratação) torna-se inviável devido ao grande número de demandas a serem atendidas, o que eleva o custo da contratação. Além disso, diante do cenário de incerteza na quantidade de equipamentos extintores a serem mantidos, a opção pela contratação do objeto pretendido não é razoável, até o momento em que for possível a determinação dos equipamentos extintores, ou seja, somente haverá a contratação e entrega quando surgir a necessidade efetiva (momento no qual se delimita a quantidade exata).

Logo, identificamos que a solução economicamente viável para esta Corte, será a realização de um Processo Licitatório por meio de Registro de Preço para a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de equipamentos extintores portáteis novos, realização de recarga e serviço de manutenção de 2º e 3º nível de extintores de incêndio portáteis, com a finalidade de atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 12 meses.



Assinado com senha por WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA(usuário), MARCOS RAMALHO JUNIOR(usuário), JOSE NILSON MENDONCA DO AMARAL(usuário) e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário).
Use 2686548.17662737-5616 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JORGE CORREA DE SOUZA *Data e hora: 17/09/2021 10:24



PAPRO202100342V01



PAPRO202103301V01



Assinado com senha por JOSE NILSON MENDONCA DO AMARAL(usuário), MARCOS RAMALHO JUNIOR(usuário), WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA(usuário) e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário).
Use 2972368.19175349-2052 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 02/02/2022 09:19





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

3.7. Avaliação sobre eventual necessidade de adequação do ambiente do Órgão para a execução da solução escolhida

Não haverá necessidade de adequação das estruturas existentes, visto que não há necessidade de qualquer providência de adequações nos imóveis para execução do objeto a ser contratado.

Na possibilidade de ampliação, cabe ao setor competente solicitar a Coordenadoria Militar do TJPA, apoio técnico no que tange ao redimensionamento dos equipamentos, para o atendimento das normas técnicas de segurança contra incêndio vigente.

4. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. Descrição sucinta, precisa, clara e suficiente do objeto, indicando os bens e/ou serviços que o compõem

Contratação, através de ata de registro de preço, de empresa especializada para eventual aquisição de Equipamentos Extintores de Incêndio Portáteis Novos; Recarga de Extintores de Incêndio Portáteis (Aquisição de Agentes Extintores), e Serviço de Manutenção de Extintores de Incêndio Portáteis (Manutenção de 2º e 3º Nível) para as instalações do Poder Judiciário.

4.1.1. Formas de aquisições e justificativa da escolha.

Dentre as formas de contratação a serem realizadas pela Administração pública, podemos destacar as seguintes:

a) Forma de Contratação 1 – Aquisição por dispensa de licitação (Lei 8.666/1993, art. 24, inciso II).

Neste cenário, a aquisição de extintores de incêndio portáteis novos e a realização de recarga e serviço de manutenção de 2º e 3º níveis de extintores de incêndio portáteis, devem ser viabilizados dispensando o rito do procedimento licitatório, adotando-se como preço médio de referência, aquele praticado no mercado junto a empresas que atuam neste nicho de mercado. Assim sendo e, considerando a quantidade, tipificação e os preços registrados na ARP nº 008/2020, o valor de aquisição total do objeto pretendido seria de R\$ 134.592,00, (Cento e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais) sendo superior ao limite legal dispensável de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) permitido pela Lei 8.666/93, art. 24, incisos I e II.

b) Forma de Contratação 2 – Aquisição por adesão a ata de registro de vigente.



Assinado com senha por WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA(usuário), MARCOS RAMALHO JUNIOR(usuário), JOSE NILSON MENDONÇA DO AMARAL(usuário) e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário).
Use 2686548.17662737-5616 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JORGE CORREA DE SOUZA *Data e hora: 17/09/2021 10:24



PAPRO202100342V01



PAPRO202103301V01



Assinado com senha por JOSE NILSON MENDONÇA DO AMARAL(usuário), MARCOS RAMALHO JUNIOR(usuário), WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA(usuário) e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário).
Use 2972368.19175349-2052 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 02/02/2022 09:19





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

Para este caso, a aquisição de extintores de incêndio portáteis novos e a realização de recarga e serviço de manutenção de 2º e 3º níveis de extintores de incêndio portáteis, devem ser adquiridos através de adesão a atas de registro de preços vigentes nos Órgãos da administração pública estadual ou federal, desde que seja uma alternativa viável e vantajosa financeiramente para o TJPA.

c) Forma de Contratação 3 – Aquisição por meio de novo registro de preços em ata.

Nesta opção, a aquisição de extintores de incêndio portáteis novos e a realização de recarga e serviço de manutenção de 2º e 3º níveis de extintores de incêndio portáteis, devem ser viabilizados por meio de novo registro de preço, no qual o processo licitatório Pregão Eletrônico resultará numa Ata de Registro de Preços firmada entre o TJPA e a CONTRATADA, com vigência de 12 meses, mantidas as condições definidas em Edital, observadas as disposições do Art. 65 da Lei Nº 8.666/1993.

Para estimativa de preço unitário, adotou-se como preços médios os valores registrados na ARP 008/2020/TJPA (R\$ 134.592,00), corrigido pelo índice de preço ao consumidor amplo (IPCA) acumulado do início de vigência (maio/2020) até o mês anterior à realização deste Estudo Preliminar (janeiro/2021) que é de 4,47%, o que resulta no montante estimado de R\$ 140.608,26 (Cento e quarenta mil, seiscentos e oito reais e vinte e seis centavos).

d) Escolha da contratação mais viável.

Diante das opções apresentadas, ilustramos a análise das formas de aquisição do objeto pretendido, apontando o seguinte resultado:

Para a forma de contratação 1 (dispensa de licitação Lei nº 8.666/1993, artigo 24, inciso II), o valor máximo autorizado de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), está muito abaixo do valor necessário para atender o planejamento definido pela Coordenadoria Militar do TJPA durante 1 ano, estimado em R\$ 140.608,26 (Cento e quarenta mil, seiscentos e oito reais e vinte e seis centavos).

No que tange a forma de contratação 2 (aquisição por adesão a ata de registro de preço vigente), observa-se que, devido à especificidade dos objetos, não foi possível avaliar financeiramente esta forma de contratação.

Diante deste contexto, se justifica a escolha da forma de contratação 3 (novo registro de preço em ata com vigência para 12 meses), por permite ao TJPA, realizar as aquisições de forma discricionária durante o período de vigência da ARP, não gerando



Assinado com senha por WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA(usuário), MARCOS RAMALHO JUNIOR(usuário), JOSE NILSON MENDONCA DO AMARAL(usuário) e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário).
Use 2686548.17662737-5616 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JORGE CORREA DE SOUZA *Data e hora: 17/09/2021 10:24



PAPRO202100342V01



PAPRO202103301V01



Assinado com senha por JOSE NILSON MENDONCA DO AMARAL(usuário), MARCOS RAMALHO JUNIOR(usuário), WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA(usuário) e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário).
Use 2972368.19175349-2052 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 02/02/2022 09:19





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

assim gastos financeiros elevados de uma única vez, configurando assim, a solução mais viável, eficiente e econômica para a administração pública.

4.2. Natureza do objeto

Diante do disposto na Portaria nº 448/2002/ Tesouro Nacional, a aquisição de equipamentos extintores de incêndio portáteis novos está enquadrada na natureza de despesa 449052; a recarga de extintor de incêndio portáteis, na natureza de despesa 339030; e o serviço de manutenção de 2º e 3º nível de extintores de incêndio portáteis na natureza de despesa 339039. Todavia, para satisfazer a exigência da NBR 12962, a recarga e o serviço de manutenção devem ser realizados conjuntamente, ou seja, pela mesma empresa.

Com base nas informações acima mencionadas e, considerando a obrigatoriedade de manutenção dos equipamentos extintores anualmente, por força do Decreto Estadual nº 2.230 de 05 de novembro de 2018 do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, este objeto apresenta características comuns e usuais encontradas no mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos.

Desse modo, fica claro que o objeto não apresenta natureza continuada, em razão de ser obedecido um cronograma de execução das demandas, conforme a disponibilidade orçamentária para o seu devido atendimento.

4.3. Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único

O objeto proposto deverá ser agrupado em 02 (dois) LOTES:

1º Lote - Aquisição de equipamentos extintores de incêndio portáteis novos (item único);

2º Lote – Será composto por dois itens, sendo o primeiro a recarga de extintores de incêndio portáteis (aquisição de agentes extintores), já o segundo item o serviço de manutenção de 2º e 3º níveis dos equipamentos extintores de incêndio portáteis, conforme a norma vigente.

Em regra, conforme § 1º, do Art. 23, da Lei Nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.



Assinado com senha por WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA(usuário), MARCOS RAMALHO JUNIOR(usuário), JOSE NILSON MENDONÇA DO AMARAL(usuário) e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário).
Use 2686548.17662737-5616 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JORGE CORREA DE SOUZA *Data e hora: 17/09/2021 10:24



PAPRO202100342V01



PAPRO202103301V01



Assinado com senha por JOSE NILSON MENDONÇA DO AMARAL(usuário), MARCOS RAMALHO JUNIOR(usuário), WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA(usuário) e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário).
Use 2972368.19175349-2052 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 02/02/2022 09:19





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens, visando garantir a uniformidade na prestação dos serviços e a economia de escala. Além disso, o agrupamento dos itens no 2º traz benefícios de ordem técnica e econômica decorrentes da interdependência dos serviços a serem executados. Do ponto de vista técnico, a recarga e o serviço de manutenção dos extintores de incêndio portáteis, são itens obrigatórios conforme a NBR 12962, os quais não podem sofrer divisão em sua execução, visto que, provocaria a inviabilidade na execução por parte das licitantes, no que tange a impossibilidade do fornecimento exclusivo de matéria prima por parte de fornecedor "A" em detrimento de fornecedor "B".

Outro ponto a ser levado em consideração, é a possibilidade de incremento dos custos com a contratação do objeto, em caso de divisão, o que ensejaria em logísticas de transporte da matéria prima pelo fornecedor "X" ao prestador de serviço "Y" das inspeções e manutenção dos aparelhos extintores, além da necessidade de cumprimento do enquadramento contábil dos elementos de despesas do objeto, previsto na Portaria 448/2002 do Tesouro Nacional.

4.4. Classificação orçamentária e indicação da fonte de recurso

Para viabilizar a contratação do objeto, indicamos os elementos orçamentários a seguir:

- **UG:** 0118 – 0101.
- **Programa/Ação:** 04.102.02.061.1417.8647 (1º Grau)
- **Dotação:** 2021/82 – 2021/86 – 2021/89
- **Rubrica** 33.90.30 – 339039 - 449052
- **Nota de Reserva:** 2021/231 – 2021/238 – 2021/244

- **UG:** 0118 – 0101.
- **Programa/Ação:** 04.102.02.061.1417.8648 (2º Grau)
- **Dotação:** 2021/91 – 2021/94 – 2021/95
- **Rubrica** 33.90.30 – 339039 - 449052
- **Nota de Reserva:** 2021/251 – 2021/255 – 2021/258

- **UG:** 0118 – 0101.
- **Programa/Ação:** 04.102.02.061.1417.8649 (Apoio)
- **Dotação:** 2021/98 – 2021/102 – 2021/104
- **Rubrica** 33.90.30 – 339039 - 449052



Assinado com senha por WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA(usuário), MARCOS RAMALHO JUNIOR(usuário), JOSE NILSON MENDONÇA DO AMARAL(usuário) e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário).
Use 2686548.17662737-5616 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JORGE CORREA DE SOUZA *Data e hora: 17/09/2021 10:24



PAPRO202100342V01



PAPRO202103301V01



Assinado com senha por JOSE NILSON MENDONÇA DO AMARAL(usuário), MARCOS RAMALHO JUNIOR(usuário), WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA(usuário) e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário).
Use 2972368.19175349-2052 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 02/02/2022 09:19





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

- **Nota de Reserva:** 2021/265 – 2021/266 – 2021/268

4.5. Prazo de vigência

Em consonância com art. 12, do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 8.250/2014, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. As contratações decorrentes da ARP terão suas respectivas vigências atreladas ao que prevê o art. 57 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

4.6. Dos prazos

4.6.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

Para o fornecimento dos equipamentos extintores de incêndio novos, tipo Pó ABC 6kg, será de 30 dias corridos, após o recebimento da nota de empenho e, para a realização da recarga e serviço de manutenção de 2º e 3º nível de extintores de incêndio portáteis existentes, será de 10 dias corridos, após o recebimento da ordem de serviço emitida pela fiscalização do contrato, considerando o intervalo entre a retirada e a devolução dos equipamentos.

4.6.2. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS: A garantia mínima dos extintores de incêndio novos e acessórios, deverá ser de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho.

RECARGA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PORTÁTEIS (MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL E 3º NÍVEL): A garantia mínima deverá ser de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

5. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Forma de continuidade do fornecimento e/ou serviço em eventual interrupção contratual.

Em caso de interrupção do fornecimento dos itens solicitados, o fornecedor será devidamente notificado a prestar esclarecimentos e na hipótese de não cumprimento das garantias contratuais, será aplicado as penalidades previstas no instrumento convocatório. Para não haver comprometimento na execução do objeto, será sugerido a contratação emergencial de empresa com a mesma expertise de mercado, caso não se confirme a hipótese de cadastro de reserva prevista no certame, pelo período correspondente a conclusão de um novo processo licitatório, que ocorrerá paralelamente a essa contratação.



Assinado com senha por WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA(usuário), MARCOS RAMALHO JUNIOR(usuário), JOSE NILSON MENDONÇA DO AMARAL(usuário) e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário).
Use 2686548.17662737-5616 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JORGE CORREA DE SOUZA *Data e hora: 17/09/2021 10:24



PAPRO202100342V01



PAPRO202103301V01



Assinado com senha por JOSE NILSON MENDONÇA DO AMARAL(usuário), MARCOS RAMALHO JUNIOR(usuário), WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA(usuário) e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário).
Use 2972368.19175349-2052 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 02/02/2022 09:19





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

5.2. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores

Não se aplica ao objeto pretendido.

6. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Apresentada as informações neste instrumento, DECLARO ser viável a contratação do objeto, em razão da necessidade de manter o sistema preventivo contra incêndios presente nas instalações do TJ/PA, sempre em boas condições de uso, para zelar pela segurança das pessoas que nelas trabalham e circulam, bem como pelo patrimônio. Assim sendo, há a necessidade dos equipamentos extintores de incêndios serem inspecionados anualmente por imposição legal (NBR 12.962/2016), na qual, está estabelecido dois tipos de manutenção para estes equipamentos, que devem ser realizadas por empresa especializada, visando garantir o perfeito funcionamento no caso de sinistro.

Belém, 12 de fevereiro de 2021.

MARCOS RAMALHO JÚNIOR
Fiscal Demandante

JOSÉ NILSON MENDONÇA DO AMARAL
Fiscal Técnico

WILLIAM ROGÉRIO SOUZA DA SILVA
Gestor do Contrato

HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA
Integrante Administrativa



Assinado com senha por WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA(usuário), MARCOS RAMALHO JUNIOR(usuário), JOSE NILSON MENDONÇA DO AMARAL(usuário) e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário).
Use 2686548.17662737-5616 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JORGE CORREA DE SOUZA *Data e hora: 17/09/2021 10:24



PAPRO202100342V01



PAPRO202103301V01



Assinado com senha por JOSE NILSON MENDONCA DO AMARAL(usuário), MARCOS RAMALHO JUNIOR(usuário), WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA(usuário) e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário).
Use 2972368.19175349-2052 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 02/02/2022 09:19

